

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA N° P/0540/2022, de 09 de agosto de 2.022.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA **JUCILEI FRIGO.**”

Publicado o presente ato em: 09/08/2022  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO  
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares à Servidora **Jucilei Frigo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, Nível 08, Referência “C”, da Tabela IV, Cargos de Provimentos efetivos, Grupo Ocupacional SAD – Serviços ADM, com os vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social,

**Período de Aquisição:** 01/03/2.019 à 29/02/2.020

**Período de Gozo:** 09/08/2.022 à 07/09/2.022

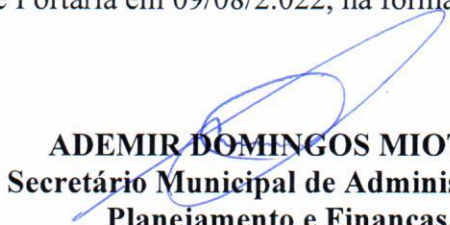
**Retorno ao Trabalho:** 08/09/2.022.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 09 de agosto de 2.022.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 09/08/2.022, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.